



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Água Branca

LEI Nº 47 DE 16 DE ABRIL DE 1980.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

PERMÍSSIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), destinado a complementação de recursos para construção de Grupos Escolares em convênio MEC e POLONORDESTE, localizados nos sítios VEADO e FELIPE, classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

02.50-SERVÍCIOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.xxx-Complementação na Construção de um Grupo Escolar, no sítios Veado, em Convênio POLONORDESTE:

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000,00

08421881.xxx-Complementação na construção de um Grupo Escolar no sítio FELIPE, em convênio MEC:

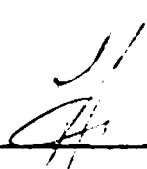
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.1.0 Obras e Instalações.....Cr\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão por conta de anulação de dotações e projetos e/ou atividades, constantes no orçamento-Programa do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Branca, em 16 de Abril de 1980.



JOSÉ FIRMIÃO DE OLIVEIRA - prefeito